

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA

**REQUERIMENTO DE RECURSO
DE PROCESSO SELETIVO
ALUNOS ESPECIAIS**

Inscrição
11849

Parecer da Comissão:

DEFERIDO

INDEFERIDO

Conclusão: _____

A comissão responsável pela elaboração do edital e condução do processo seletivo para seleção de alunos especiais do 2º semestre de 2022 avaliou o recurso registrado pelo candidato e considerou o mesmo **indeferido** pelo exposto a seguir:

No pedido de revisão o candidato pede reconsideração e apresenta o comprovante de pagamento da GRU, histórico escolar da graduação e comprovante de estar em dia com as obrigações militares. Contudo, segundo o Ítem 5.4 do Edital "...documentos serão exigidos **no ato da inscrição**, destacando que para os itens que exigirem mais de um documento, estes deverão ser anexados em arquivo único digital, LEGÍVEL, no formato PDF para serem inseridos no Questionário do Processo Seletivo do SIGAA..." assim, julgamos improcedente o pedido de revisão.

Prof. Cláudio Turani Vaz

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Materiais